



BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60

NIRE nº 35.300.416.406 | Código CVM nº 2462-7

(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte dias do mês de março de 2026, às 10 horas, por meio de videoconferência, sendo considerada como realizada na sede social da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2833, Prédios 100/110, Jardim do Rio Cotia, CEP 06705-030.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Moraes, Dr. Antônio Carlos Buzaid e Dr. José Antônio Miguel Neto, e a Sra. Simone Petroni Agra.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a proposta para a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 22 de abril de 2026 ("AGOE"); e (iii) a convocação dos acionistas para se reunirem na AGOE.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, após breve apresentação, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

Aprovar a proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, correspondente a R\$294.955.449,97 (duzentos e noventa e quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme quadro resumo abaixo e Proposta da Administração a ser divulgada na forma e no prazo previstos na legislação aplicável, bem como submetida à apreciação dos acionistas na AGOE da Companhia:

Reserva Legal (5% do lucro líquido)	R\$ 14.747.772,50
Dividendos mínimos obrigatórios (25% do lucro líquido ajustado) (*)	R\$ 70.051.919,37
Dividendos complementares declarados (*)	R\$ 787.816,84

Total de Proventos Líquidos Declarados (*)	R\$ 70.839.736,21
Reserva de Investimentos	R\$ 198.741.980,83
Imposto de renda (15% sobre os juros de capital próprio)	R\$ 10.625.960,43

(*) Valor líquido, já integralmente pago por meio de juros sobre capital próprio, conforme distribuições aprovadas pelo Conselho de Administração em 18/03/2025, 18/09/2025 e 01/12/2025.

5.1. Aprovar a Proposta da Administração para a AGOE da Companhia, a ser realizada em 22 de abril de 2026, conforme documento apresentado e arquivado na sede da Companhia, com relação à:

Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026.

Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) consolidar o Estatuto Social da Companhia em razão (i.1) do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de dezembro de 2025; e (i.2) da extinção e alteração do objeto social de determinadas filiais da Companhia, conforme aprovadas pela Diretoria.

5.2. Aprovar a convocação da AGOE da Companhia, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, para deliberar sobre as matérias das ordens do dia constantes na Proposta da Administração ora aprovada, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e para que tomem todos os atos necessários para a realização das deliberações acima.

6. **LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das S.A.).

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e devidamente aprovada, é assinada de maneira digital pelo Secretário e por todos os membros presentes do Conselho de Administração.

8. **ASSINATURAS:** Composição da Mesa: Presidente - Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário - Sr. Paulo Zaccharias Neto. Conselheiros: Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo



Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Moraes, Dr. Antônio Carlos Buzaid e Dr. José Antônio Miguel Neto, e a Sra. Simone Petroni Agra.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cotia, 20 de março de 2026

Mesa:

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn

Presidente da Mesa

Paulo Zaccharias Neto

Secretário